



PORTARIA Nº 0442/GPMAAN/2025, em 19 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO AO PROVIMENTO DE CARGOS, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de planejamento e adequado dimensionamento do quadro funcional municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão encarregada de realizar estudos técnicos e apurar o quantitativo necessário ao provimento de cargos integrantes do quadro de servidores municipais, com a finalidade de subsidiar a realização de Concurso Público, composta pelos seguintes membros:

- I – Eraclito Gesuíno da Paz – Secretário Municipal de Administração, que atuará como Coordenador;
- II – Edson Flávio Silva Coutinho – Procurador Municipal;
- III – Maria Carolina Bernardino – Assessora Jurídica;
- IV – José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde;
- V – Ana Paula de Moura – Secretária Municipal de Educação;
- VI – Maria Idalina Amaral Viana – Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Compete à Comissão identificar a necessidade de provimento de cargos por órgão ou secretaria, avaliar a adequação do quadro de servidores efetivos e encaminhar relatório técnico conclusivo à Chefia do Poder Executivo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar informações, dados e documentos aos órgãos e entidades da Administração Municipal, os quais deverão fornecê-los integralmente e no prazo assinalado na respectiva solicitação, sob pena de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos até 30 (trinta) de março de 2026, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º A participação na Comissão não acarretará percepção de remuneração adicional, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 19 de dezembro de 2025.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**B465EC04

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 0462/GPMAAN/2025**

, Água Azul do Norte-PA, de 18 de dezembro de 2025.

“EXONERA A SENHORA HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES DO CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 535/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES, brasileira, portadora do CPF nº 279.XXX.XXX-06, do cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 84 de dezembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**ABCA6243

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 0463/GPMAAN/2025**

, Água Azul do Norte-PA, de 18 de dezembro de 2025.

“EXONERA A SENHORA MARCIA LOPES CARDOSO DO CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO ROGERIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 535/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. MARCIA LOPES CARDOSO, brasileira, portadora do CPF nº 591.XXX.XXX-34, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogerio de Souza.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de dezembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**8852354D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0442/GPMAAN/2025**

, em 19 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO AO PROVIMENTO DE CARGOS, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de planejamento e adequado dimensionamento do quadro funcional municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão encarregada de realizar estudos técnicos e apurar o quantitativo necessário ao provimento de cargos integrantes do quadro de servidores municipais, com a finalidade de subsidiar a realização de Concurso Público, composta pelos seguintes membros:

- I – Eraclito Gesuíno da Paz – Secretário Municipal de Administração, que atuará como Coordenador;
- II – Edson Flávio Silva Coutinho – Procurador Municipal;
- III – Maria Carolina Bernardino – Assessora Jurídica;
- IV – José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde;
- V – Ana Paula de Moura – Secretária Municipal de Educação;
- VI – Maria Idalina Amaral Viana – Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Compete à Comissão identificar a necessidade de provimento de cargos por órgão ou secretaria, avaliar a adequação do quadro de servidores efetivos e encaminhar relatório técnico conclusivo à Chefia do Poder Executivo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar informações, dados e documentos aos órgãos e entidades da Administração Municipal, os quais deverão fornecê-los integralmente e no prazo assinalado na respectiva solicitação, sob pena de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos até 30 (trinta) de março de 2026, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º A participação na Comissão não acarretará percepção de remuneração adicional, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 19 de dezembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**87EC1FC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025001301**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELITA FONTES SILVA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 40.827.847/0001-69, com sede na AVENIDA CARAJÁS S/N, SETOR BEIRA RIO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ELITA FONTES SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 21.977,60 (vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 112.114,70 (cento e doze mil, cento e quatorze reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.011 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.54

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Dezembro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34  
Contratante

**ELITA FONTES SILVA LTDA - ME**  
CNPJ 40.827.847/0001-69  
Contratado(a)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
Rogério Adriano da Silva  
**Código Identificador:**FAEBE530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025006201**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,

inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELITA FONTES SILVA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 40.827.847/0001-69, com sede na AVENIDA CARAJÁS S/N, SETOR BEIRA RIO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ELITA FONTES SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 24.355,80 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 124.829,30 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.011 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Dezembro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34  
Contratante

**ELITA FONTES SILVA LTDA - ME**  
CNPJ 40.827.847/0001-69  
Contratado(a)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
Rogério Adriano da Silva  
**Código Identificador:**11B94F59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025012601**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELITA FONTES SILVA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 40.827.847/0001-69, com sede na AVENIDA CARAJÁS S/N, SETOR BEIRA RIO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ELITA FONTES SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: